



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

-----**ATA Nº 4**-----

-----Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 10H00, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Engº José Alberto Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche -----

-----Participou na reunião a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dra. Laura Rodrigues.-----

----- Não compareceram à reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Óbidos respetivamente.-----

----- Assistiu à reunião o Primeiro Secretário, Dr. André Rocha de Macedo.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da OesteCIM, Maria de Jesus Manique.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

declarou aberta a reunião, quando eram 10H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD31/2017 – “Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Alargamento da Oferta dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Adjudicação

Ponto 2- Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD32/2017 – “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – Sisab 2018” - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD33/2017 “Conceção, Construção, Decoração, Transporte, Montagem, Assistência Técnica, e Desmontagem de Stands para Apoio à Participação da OesteCIM e dos 12 Municípios que a Constituem, no Âmbito da Promoção da Marca Oeste, em Feiras e Eventos de Interesse no Ano de 2018” - Proposta de Abertura-----

Ponto 4 - Proposta de abertura - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD34/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018”;-----

Ponto 5 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD36/2017 – “Aquisição de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Abertura de Procedimento;-----

Ponto 6 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref^a AD29/2017 “Prestação de Serviços de Manutenção ao Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref^aAD37/2017 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

Ponto 8 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 9 – Representações;-----

Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----**Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD31/2017 – “Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Alargamento da Oferta dos Serviços Intermunicipais de Aproveitamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Adjudicação;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar os serviços mencionado em epígrafe, à empresa Rules and Knowledge. Consultoria Lda, pelo valor de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação dos serviços nº 363/2017, datada de 04.12.2017.-----

----- **Ponto 2- Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD32/2017 – “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – Sisab 2018” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar os serviços mencionados em epígrafe à empresa Mundiventos Consultadoria, Promoção Organização de Eventos, Lda, pelo valor de 74.400,00 € (setenta e quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação dos serviços nº 362/2017, datada de 04.12.2017-----

-----**Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD33/2017 “Conceção, Construção, Decoração, Transporte, Montagem, Assistência Técnica, e Desmontagem de Stands para Apoio à Participação da OesteCIM e dos 12 Municípios que a Constituem, no Âmbito da Promoção da Marca Oeste, em Feiras e Eventos de Interesse no Ano de 2018” - Proposta de Abertura**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, aplicando o procedimento de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 60.000,00 € (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Anexa-se à presente ata e que fará parte integrante cópia da informação técnica dos serviços nº 359/2017, datada de 30.11.2017.-----

---- Ponto 4 - Proposta de abertura - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD34/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018”;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, aplicando o procedimento de Ajuste Direto, em função do critério material, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 464.150,00 € (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Anexa-se à presente ata e que fará parte integrante, cópia da informação técnica dos serviços nº 369/2017, datada de 05.12.2017.-----

-----Ponto 5 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD36/2017 – “Aquisição de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Abertura de Procedimento;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, aplicando o procedimento de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído neste normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 € estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 20.325,00 € (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----Anexa-se à presente ata e que fará parte integrante, cópia da informação técnica dos serviços nº 368/2017, datada de 05.12.2017.-----

-----Ponto 6 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD29/2017 “Prestação de Serviços de Manutenção ao Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, aplicando o procedimento de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído neste normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 € estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Anexa-se à presente ata e que fará parte integrante, cópia da informação técnica dos serviços nº 364/2017, datada de 04.12.2017.-----

-----Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Refª AD37/2017 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

Central de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento conforme a informação técnica dos serviços nº 365/2017, datada de 04.12.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 8 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação, relativamente ao PDCT.-----

-----SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego-----

-----A Dra. Ana Monteiro, Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico, relativamente ao SI2E, salientou que em junho de 2017, foi publicado pelo CENTRO 2020 o Aviso de Abertura de Concurso SI2E da OesteCIM, nº CENTRO-M7-2017-36, tendo encerrado a 1ª fase de submissão de candidaturas em 31 de julho de 2017. O ponto de situação relativamente às operações recebidas para análise, num total de 51, é a seguinte: -----

- 10 candidaturas foram propostas para aprovação ao CENTRO 2020, com um valor FEDER apurado de 704.877,42€;-----

- 7 candidaturas foram propostas para aprovação ao CENTRO 2020, com valor FSE apurado de 34.758,90€, com uma previsão de criação líquida de 44 postos de trabalho;---

- 10 candidaturas FEDER e 7 candidaturas FSE foram propostas para não admissibilidade;--

- 10 candidaturas FEDER e 6 candidaturas FSE encontram-se em fase final de análise. ----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 9 – Representações;-----

-----Reunião do PROFLVT-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, informou os membros presentes, que o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo, foi aprovado na reunião da Comissão de Acompanhamento do passado dia 29 de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

novembro. Este Plano irá para discussão pública durante um mês, tendo manifestado em ata a sua preocupação numa série de medidas que estão contempladas no referido Plano, que passarão a ser responsabilidade dos municípios e a dificuldade que os municípios terão no cumprimento dessas mesmas medidas.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Designação de representante na ADRO – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, João Duarte Anastácio de Carvalho, para substituir o Presidente cessante da Câmara Municipal de Peniche, António José Ferreira Sousa Correia Santos, na ADRO – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste, designadamente nas funções de Presidente da Direção, bem como representante a indicar pela Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional para o Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----Assembleia Geral da Rota dos Vinhos - O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, informou que se vai realizar no próximo dia 28 de dezembro, pelas 16H30, a Assembleia Geral da Rota dos Vinhos, alertando para a importância dos Municípios estarem presentes nesta reunião.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 4/2017

Reunião Extraordinária 07.12.2017

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----